



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SMS - SECRETARIA DE SAÚDE

Proc 5333/2022
Folh 37
Rub

Iguaba Grande, 17 de Agosto de 2022

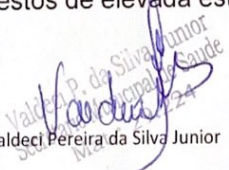
Ao Setor de Licitação,

Sirvo-me do presente instrumento, para expor que esta Secretaria, com os devidos vênias da decisão de fls 27/ 30 deste processo, do i. Setor de Licitação seguirá o entendimento da Douta Procuradoria Geral do Município de fls 31/36, solicitando, solicitando, respeitosamente desde já o que se segue:

1. A retificação do edital, contando a vedação das Instituições sem fins lucrativos, como SCIP no referido certame;
2. A urgência no referido Edital do documento de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
3. Destacamos que nos demais quesitos, entendemos em conformidade do que expõe a acima mencionado decisão do i. Setor de Licitação

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdeci Pereira da Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde – Mat.29224